

ANEXO III

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_,  
DECLARO que \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
foi meu (minha) companheiro(a) e que se tratava de UNIÃO ESTÁVEL.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE (CONFORME IDENTIDADE)

Testemunha 1:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
------	--------	------------

Testemunha 2:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
------	--------	------------

Dispõe o art. 299 do Código Penal:

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos ...."

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 672, de 2006